

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Rolo de Lona de 100 Metros para cobertura de materiais no galpão do CIP.

2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a atual situação do galpão do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), onde estão armazenados diversos materiais pedagógicos e operacionais, torna-se necessária a aquisição imediata de uma lona plástica para cobertura provisória desses itens.

Atualmente, o espaço encontra-se exposto à ação de dejetos de pombos, poeira e outros agentes que estão acelerando o processo de deterioração dos materiais armazenados. A situação compromete não apenas a integridade dos bens públicos, mas também gera riscos sanitários e de inutilização de recursos que poderiam ser aproveitados em atividades futuras.

A aquisição da lona se justifica como uma medida emergencial, paliativa e de baixo custo, sendo a alternativa mais viável até que o problema estrutural relacionado a presença de pombos seja devidamente sanado.

Dessa forma, a compra da lona se mostra necessária e urgente, visando a proteção do patrimônio público, a preservação da higiene do ambiente e à continuidade das atividades do CIP de forma adequada.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Complemento
1	1	1	ROLO	Rolo de Lona de 100 Metros	

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Euclides de Matos, nº195 - Bairro Varadouro - CEP 11.611-621 - São Sebastião-SP – Almoxarifado Central.
- 5.2. A data da entrega deverá ser previamente agendada com a Prefeitura nos horários das 09:00 às 17:00 horas no almoxarifado Central – Rua Euclides de Matos, 195 – Varadouro – São Sebastião/SP.

6. FONTE DE RECURSO

O recurso a ser utilizado na presente requisição é de Fonte 1 – Tesouro.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A nota fiscal deverá ser enviada para ateste do Ordenador da Despesa para que seja despachada para a Divisão de Tesouraria para liquidação e pagamento.
- 7.2. O prazo para liquidação será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal na divisão de tesouraria.
- 7.3. Enviar cópias das certidões negativas de débitos dentro da validade junto com a nota fiscal, sendo elas:
- Certidão negativa de tributos federais;
 - Certidão negativa estadual;
 - Certidão negativa mobiliária municipal;
 - Certidão negativa trabalhista;
 - Certidão negativa FGTS.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente aquisição a que se refere esse Termo de Referência trata-se de bem comum e fornecimento não contínuo, e por conta do valor estimado a modalidade adequada é a Dispensa Eletrônica conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

Total do valor estimado R\$ 217,90 (duzentos e dezessete reais e noventa centavos)

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição dispõe de dotação orçamentária.

11.PLANEJAMENTO

Cumpre esclarecer que este Município não elaborou o **Plano de Contratação Anual**, o **Plano de Logística Sustentável**, o **Catálogo Eletrônico de Padronização** e os **Princípios da Padronização**.

Informamos que não há obrigatoriedade, para os municípios, da utilização de modelos padronizados da AGU, o Termo de Referência em questão detém todos os itens obrigatórios elencados na Lei de Licitações 14.133/2021 e no Decreto Municipal 9.136/2023 que regula a matéria.

Informamos também que não há Ata de Registro de Preços vigente para os itens desse Termo de Referência.

São Sebastião, 07 de novembro de 2025.

ELIAS RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social